



COMPRAS
TERMO DE REFERÊNCIA

PEDIDO DE COMPRA: 000160 / 2025

EMISSÃO: 04/06/2025

SECRETARIA: SECRETARIA DE OBRAS

Objetivo: Aquisição de peças originais do fabricante Liu Gong para manutenção da Motoniveladora modelo CLG4180D ano 2020.

DEFINIÇÃO DO OBJETO

Aquisição de peças originais da marca **Liu Gong**, destinadas à manutenção corretiva e preventiva da Motoniveladora Liu Gong modelo CLG4180D, máquina pertencente à frota da Administração Pública.

FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação será realizada com base na **inexigibilidade de licitação**, nos termos do **art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021**, que autoriza contratação direta quando houver inviabilidade de competição, notadamente em razão da exclusividade de fornecedor.

A **exclusividade do representante comercial** da marca Liu Gong será comprovada por meio de documentação hábil.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A aquisição das peças originais da marca Liu Gong é indispensável para garantir o funcionamento, a durabilidade e a segurança dos equipamentos da frota pública, sendo a única alternativa viável diante das especificações técnicas dos veículos e da inexistência de produtos equivalentes no mercado. A utilização de peças não originais comprometeria a garantia dos equipamentos, a segurança dos operadores, bem como a eficiência das operações de serviços públicos que dependem dessas máquinas.

A contratação será realizada por meio de processo licitatório, na modalidade Inexigibilidade de Licitação, através de fornecedor exclusivo das peças originais da fabricante. Para fornecimento dos itens pretendidos, os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto do processo, bem como apresentar documentos a título habilitação, nos termos do art. 62 da Lei Federal nº 14.133/2021.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os bens têm natureza comum, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021. A contratação será realizada por meio de processo licitatório, na modalidade Inexigibilidade de Licitação, através de representante comercial exclusivo. O fornecedor deverá comprovar que atua em ramo de atividade compatível com o objeto do processo, bem como apresentar documentos a título habilitação incluída carta de exclusividade ou documento equivalente, nos termos do art. 62 da Lei Federal nº 14.133/2021.

- **Peças originais** da marca Liu Gong, com garantia de fábrica;
- Compatibilidade com os modelos especificado.
- Apresentação de **nota fiscal**, termo de garantia e demais documentos de praxe.
- Entrega em até **10** dias úteis, contados da emissão do contrato administrativo.
- Transporte e entrega por conta do fornecedor, na sede da Secretaria Municipal de Obras.
- Devolução das peças substituídas.



COMPRAS
TERMO DE REFERÊNCIA

MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A Contratada deverá dispor todas as peças novas e de boa qualidade, cabendo a substituição daquelas que não atendam tais exigências. O objeto será executado por **fornecimento direto**, em regime de **entrega única**, mediante assinatura de contrato administrativo, com entrega na sede da Secretaria Municipal de Obras.

MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A Administração designará formalmente **servidor responsável pela fiscalização e gestão do contrato**, nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/2021. Caberá à equipe de fiscalização:

- Verificar a conformidade das peças entregues;
- Conferir prazos, quantidades e compatibilidade técnica;
- Analisar documentos fiscais e termos de garantia;
- Notificar o fornecedor em caso de inconformidades.

CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados mensalmente até o dia 10 do mês subsequente a prestação dos serviços, mediante a entrega de Nota Fiscal e relatório detalhado de cada atendimento e serviço prestado, sendo que os mesmos deverão ser analisados pelos fiscais de contrato.

FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

Se tratando de peças originais de fabricação, o processo de competição de mercado é difícil ou até mesmo inviável. Por esse motivo, decidiu-se proceder à formalização de processo de Inexigibilidade de Licitação onde o objeto deva ser adquirido de produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, de acordo com Art. 74, inc. I da Lei 14.133/21, com base na **comprovação de exclusividade** como representante autorizado da marca Liu Gong. A inexigibilidade será formalizada mediante:

- Declaração ou atestado de exclusividade emitido por entidade competente (fabricante, distribuidor oficial, federação, sindicato ou órgão de registro);
- Análise de regularidade jurídica e fiscal do fornecedor;
- Aprovação dos documentos pela assessoria jurídica da Administração.
- O fornecedor deverá comprovar previamente que os preços estão em conformidade com os praticados em processos semelhantes de objetos de mesma natureza, por meio da apresentação de notas fiscais emitidas para outros contratantes no período de até 1 (um) ano anterior à data da contratação.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A contratação almejada deve gerar uma despesa no valor total de **R\$14.257,98**. Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal nº 3336/2024. Como trata-se de aquisição através de fornecedor exclusivo, as providencias para definição de valor estimado foram realizadas como orienta o Art 23, §4º, da Lei Federal 14.133/2021.

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



COMPRAS
TERMO DE REFERÊNCIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária: 33903000-0502-2012 - Material de consumo